

AS/PRN

CID

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

REVISTA DE POLÍTICA AGRÍCOLA



PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

ANO II Nº 01

Nota dos Editores

Depois da boa acolhida por parte dos diversos setores ligados à agricultura, obtida pela Revista de Economia Agrícola, em seu ano de estréia (1992), o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária lança o seu primeiro número de 1993, com os votos do Conselho Monetário Nacional (CMN) que fixam os preços mínimos, os Valores Básicos de Custeio (VBC) para a 2ª safra de 1992/93 e os VBC para a Região Nordeste, Estado de Roraima e algodão herbáceo para o Estado do Pará – safra 1993.

Na seção de artigos técnicos são apresentadas as seguintes contribuições:

– “A Interiorização da Indústria Brasileira: O caso do Processamento de Soja”, por Savio Rafael Pereira, da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE).

– “Uma Análise Econômica do Plantio de Arroz em Consórcio com Pastagem Sistema Barreirão”, pela equipe técnica da EMBRAPA/CNPAF.

– “O Programa de Apoio à Produção e Exportação de Frutas: Conclusões da Ação Recente e Agenda para o Futuro Imediato”, por Luiz Gomes de Souza, coordenador do FRUPEX, e Antonio F. Carraro, Consultor do IICA/DENACOOOP.

– “O Programa de Parceria como Instrumento de Crescimento da Produção Agrícola”, por Sérgio Gomes, Secretário Executivo do Programa Parceria do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

– “A Importância dos Investimentos Sociais no Brasil”, por Joracy Mendes Lima dos Reis, da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

– “A Instabilidade de Preços e a Renda na Agricultura”, por Carlos Nayro Coelho, da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Na seção Ponto de Vista, “Um Novo Conceito no Campo”, o Dr. Rui Polidoro Pinto, Presidente da FECOTRIGO, faz relevantes comentários sobre a safra de trigo de 1992 e as perspectivas para a de 1993.

Nesta Edição

SEÇÃO I

Carta da Agricultura

Pág.

- Ainda o Problema da Pobreza Rural 5
-

SEÇÃO II

Artigos de Política Agrícola

- A Interiorização da Indústria Brasileira: O Caso do Processamento da Soja 7
- Uma Análise Econômica do Plantio de Arroz em Consórcio com Pastagem Sistema Barreirão 9
- Programa de Apoio à Produção e Exportação de Frutas: Conclusões da Ação Recente e Agenda para o Futuro Imediato 13
- O Programa Parceria como Instrumento de Crescimento da Produção Agrícola 16
- A Importância dos Investimentos Sociais no Brasil 18
- A Instabilidade de Preços e a Renda na Agricultura 20
-

SEÇÃO III

Legislação Agrícola

- Preços Mínimos e VBCs – Safra 92/93 22
-

SEÇÃO IV

Apêndice

- Boletim Mercosul 27
-

SEÇÃO V

Ponto de Vista

- Um Novo Conceito no Campo 29
-

REVISTA BIMESTRAL EDITADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA – Secretaria Nacional de Política Agrícola e Companhia Nacional de Abastecimento – EDITORES: ELISIO CONTINI, PAULO NICOLA VENTURELLI, CARLOS NAYRO COELHO, VANDER GONTIJO, RITA DE CÁSSIA M. T. VIEIRA – Capa e Ilustrações: JÓ OLIVEIRA – Responsável/Setor Gráfico: ROZIMAR PEREIRA DE LUCENA – Copy-Desk: VICENTE ALVES DE LIMA, QUIYOMÍ NINÔMA – Diagramação: JOSÉ CAVALCANTE DE NEGREIROS – Composição: CARLOS ALBERTO SALES, JOLUSIMAR MORAES PEREIRA, JOSÉ ADELINO DE MATOS, MARIA APARECIDA DE CASTRO – Revisão: QUIYOMÍ NINÔMA, VICENTE ALVES DE LIMA – Arte-Final: WEBER DIAS SANTOS.

As matérias assinadas por colaboradores, mesmo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, não refletem necessariamente a posição do Ministério nem de seus Editores, sendo as idéias expostas de sua própria responsabilidade.

É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos e dados desta Revista desde que seja citada a fonte.

Revista de informação sobre política agrícola, destinada a técnicos, empresários, pesquisadores e professores que trabalham com o complexo agroindustrial. Distribuição gratuita.

Interessados em receber a Revista de Política Agrícola comunicar-se com:

DIPLA – Companhia Nacional de Abastecimento – SGAS Quadra 901 - Conj. A - Lote 69 - 3º Andar – 70390-010 – Brasília-DF.

Composta e impressa na Gráfica da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

CID

AINDA O PROBLEMA DA POBREZA RURAL

A pobreza rural no Brasil não é um problema novo. Hoje, porém, possui características diferentes do que há quarenta anos ou mais. A elevada migração rural-urbana transferiu grandes contingentes populacionais para as cidades, concentrando grande parte da pobreza nas periferias das grandes cidades. Existem ainda muitos pobres no interior, particularmente no Nordeste. Mas o que é pobreza rural, qual sua dimensão, que causas a provocam e que medidas devem ser implementadas para sua erradicação?

Para fins de políticas públicas, a pobreza pode ser caracterizada como absoluta ou relativa. Pobreza absoluta significa a ausência das condições mínimas de existência, como falta de alimentação, de condições mínimas de habitação e vestuário. Suas principais manifestações externas são: a) problemas físicos, como crescimento anormal; b) baixa produtividade no trabalho; c) dificuldade na aprendizagem, por parte das crianças; d) alta mortalidade infantil; e f) baixa expectativa de vida. Dentre as causas da pobreza absoluta, destacam-se: a) altas taxas de natalidade; b) concentração dos recursos produtivos (latifúndios); c)

baixo nível de educação básica; d) falta de oportunidades de empregos; e) baixa capitalização do empreendimento rural; e f) insuficiente acesso à infra-estrutura econômica e social.

Pobreza relativa indica uma situação de inferioridade no nível de qualidade de vida de um grupo em relação aos demais. Supõe-se que estas pessoas já tenham satisfeito suas necessidades básicas, mas lhes falte renda para o progresso econômico-social. Sua integração ao mercado ainda é tênue. Esta categoria é representada, principalmente, pelos pequenos produtores. As principais manifestações externas da pobreza relativa no campo dizem respeito à falta de acesso a um melhor padrão de vida, particularmente à educação, saúde, tecnologia e lazer. Dentre as causas da pobreza relativa destacam-se: a) políticas econômicas globais e agrícolas inadequadas, com forte taxação implícita aos produtos dos pequenos produtores; b) subsídios compensatórios não incorporados pelo grupo (crédito subsidiado); e c) ausência de concorrência entre agroindústrias que compram produtos de pequenos produtores. Adicionalmente, a alta taxa

de natalidade no Brasil, que aumentou a oferta de mão-de-obra e a estagnação econômica dos últimos anos, contribui para o aviltamento dos salários no meio rural.

Quanto à dimensão da pobreza no campo, faltam levantamentos recentes publicados. O Censo Demográfico de 1991 deverá trazer importantes informações sobre o tema. Mesmo assim, não é difícil estimar que a pobreza absoluta tem maior concentração no meio rural no Nordeste e em alguns bolsões de pobreza do Centro-Sul. A pobreza relativa atinge ambas as regiões, com predomínio sobre os pequenos produtores.

Que medidas de política podem ser adotadas para alívio da pobreza absoluta? Onde as condições para a agricultura e pecuária não são adequadas – sertão seco do Nordeste –, as perspectivas são sombrias. Pelo menos a curto prazo, a instituição de um programa social de apoio, a fundo perdido, deve ser vista como alternativa para minimizar temporariamente o sofrimento daquele povo. Como medida de médio prazo, o Governo deve incentivar a criação de empregos produtivos, por exemplo, através de irrigação com a implantação de processos agroindustriais que absorvam produtivamente mão-de-obra.

À medida que a economia global do país crescer – esta é uma condição necessária para a eliminação da pobreza tanto no campo como na cidade – parte desta população se transferirá para centros urbanos. Neste período de ajustamento, a educação básica é fundamental na preparação destas famílias para o mercado de trabalho nas cidades. Querer “represar” a população pobre no meio rural, a qualquer custo, será um erro histórico. Será a opção pela pobreza e pela miséria, ao invés de opção pelos pobres?

A solução da pobreza absoluta no campo passa pela educação básica, pelo planejamento familiar, pelo cuidado com a saúde. Do ponto de vista produtivo, implica a adoção de tecnologias mais eficientes de produção, inclusive de seleção de culturas mais rentáveis. Por exemplo, grande alternativa se abre com o aumento do consumo de frutas no país e no exterior. Este processo leva tempo e exige paciência de técnicos e políticos para que se possam colher resultados. Não parece uma visão adequada querer transformar agricultores ignorantes em empresários rurais.

O alívio da pobreza, no curto prazo, exige programa governamental de apoio. Não só do Governo Federal cujos programas nesta área mostraram que muito pouco do que é alocado chega até aos beneficiários finais, mas principalmente dos governos locais e de suas comunidades. Ao nível municipal os problemas podem ser mais eficientemente resolvidos. Independente do nível governamental, são necessários recursos consideráveis, a serem obtidos pela eliminação de gastos em atividades não específicas de Governo.

A proposta de solução para a pobreza relativa diferencia-se da anterior. Além dos serviços sociais básicos, como educação e saúde, estes agricultores necessitam ainda de apoio para a transformação tecnológica de suas propriedades em unidades altamente eficientes de produção e apoio à comercialização de seus produtos, sem subsídios embora com taxas de juros favorecidas. No momento em que a economia se abre para o exterior, com diminuição de alíquotas de importação, a situação destes agricultores deve ser acompanhada de muito perto para que no futuro não venham a cair na pobreza absoluta.

Um instrumento importante para que os pequenos agricultores alcancem condições de progresso econômico-social é o processamento dos produtos que eles produzem (agroindustrialização), em condições de mercado competitivo. Neste campo a organização de cooperativas possui importância fundamental. Dois exemplos ilustram o caminho a ser seguido e merecem maiores estudos para extrair deles lições de políticas: a agroindustrialização do Oeste de Santa Catarina e o pólo agroindustrial de Petrolina-Juazeiro.

Em conclusão, a eliminação da pobreza rural no Brasil depende mais do desenvolvimento global da economia, em especial do progresso da agricultura do que de ações públicas. Como responsabilidade de Governo, requer educação básica e saúde; ao nível social, planejamento familiar; aos aspectos econômicos implica produção mais voltada para o mercado, vinculada a processos agroindustriais e a formas eficientes de comercialização, para poder agregar maior valor ao nível de fazenda. Receitas simples, conhecidas, mas não implementadas até agora como prioridades da sociedade brasileira e do Governo.

A INTERIORIZAÇÃO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA:

O Caso do Processamento de Soja.

Savio Rafael Pereira (1)

Na busca de proximidade com os mercados consumidores e centros portuários, a indústria brasileira tendeu sempre a se concentrar na faixa costeira do país. E, regionalmente, o eixo São Paulo-Rio de Janeiro se tornou o pólo aglutinador da indústria e do emprego urbano no Brasil. Influíram, também, naquela concentração os elevados custos de transporte, devido à insuficiente infra-estrutura viária (problema ainda existente e agravado nos últimos dez anos, embora a situação não seja a de total carência, como ocorria até a década de 50).

As conseqüências deste cenário são bastante conhecidas: severa deterioração do meio ambiente e qualidade de vida nos centros urbanos, forte concentração populacional provocando colapso nos serviços, além do aumento sem precedentes da violência, entre tantos outros.

As tentativas para reverter esta situação sempre foram no sentido de concessão de amplos incentivos fiscais e financeiros para criação de pólos industriais fora daquele eixo de influência. E, até o momento, exceto no interior de São Paulo e por razões muito específicas, as intenções não se materializaram. Mesmo a Zona Franca de Manaus, com todos os incentivos fiscais, subsídios e benefícios artificiais existentes, passa por sérias dificuldades, devido à simples abertura da economia.

Como uma das exceções neste quadro, juntamente com outros setores da agroindústria, o processamento de soja mostrou-se não só viável e competitivo, como efetivamente interiorizou a industrialização e o desenvolvimento. Inclusive em regiões que até uma década atrás eram praticamente desconhecidas do país, como Barreiras, na

Bahia.

Para a agroindústria de soja a garantia de abastecimento de matéria-prima é talvez o fator mais importante na determinação de sua localização. Primeiro porque estas indústrias trabalham com margens bastante apertadas, em alguns momentos até negativas, e grandes volumes. A necessidade de terem armazéns próximos à origem, assim como uma boa estrutura de compras, torna sua localização no interior mais econômica. Segundo, porque o escoamento do farelo e óleo, produtos com maior valor agregado, é mais econômico do que o transporte do grão.

Assim, a expansão da lavoura rumo ao Centro-Oeste foi fator decisivo na implantação da agroindústria nesta região do país. Na safra 80/81, o cerrado respondia por 15% da produção nacional, participação que cresceu para 45% em 91/92. Até 1982 o processamento de soja na região se resumia a uma fábrica em Uberlândia, que, após operar com caroço de algodão, foi transformada para soja. Hoje são vinte e cinco indústrias: uma no Distrito Federal, uma em Pernambuco, que utiliza matéria-prima do cerrado, duas na Bahia, três em Minas Gerais, seis em Goiás, três em funcionamento e mais duas que operarão já em 1993 no Mato Grosso e sete no Mato Grosso do Sul.

(1) Coordenador de Economia e Estatística da ABIOVE.

0236
E2L

As principais conseqüências da interiorização da agroindústria da soja são:

- Além da criação de emprego especializado nestas regiões, evita-se o inchaço das grandes concentrações industriais, pois a agroindústria e agricultura modernas fixam a mão-de-obra no campo.

- A disponibilidade de farelo de soja e milho, principais componentes das rações modernas, induz à integração mais completa do parque agroindustrial da região, com a produção local de proteína animal. No interior de toda a Região Centro-Sul do país, existe hoje uma moderna e competitiva indústria avícola e suíncola totalmente integrada ao processamento da soja. No Centro-Oeste e mesmo no Nordeste, as perspectivas do crescimento desta indústria se tornaram muito próximas depois da implantação do complexo soja.

- A industrialização da soja no Centro-Oeste favorece também as regiões Nordeste e Norte, que ficaram mais próximas do pólo de produção.

- O agricultor, mola propulsora do processo, é também beneficiado devido a um escoamento mais racional de sua matéria-prima. Até 1988, quando ainda não existia esmagamento de soja no Mato Grosso, o diferencial dos preços pagos ao produtor de Rondonópolis (MT) e Passo Fundo (RS) era de US\$ 2,23 a saca. Hoje essa defasagem está reduzida a US\$ 0,90 a saca, graças à presença da agroindústria.

- O diferencial de preços do óleo de soja, ao consumidor, foi expressivamente reduzido entre as

regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do país.

Apesar das evidentes vantagens mostradas acima, a situação da industrialização da soja no Brasil é hoje difícil, devido à retração econômica interna, tributação excessiva, infra-estrutura viária e portuária precárias e concorrência desleal de outros países. Em 1981, foram processadas 13,8 milhões de t de soja no país, enquanto em 1991 este volume permanecia em 13,1 milhões de t. Isto para uma capacidade produtiva de 30 milhões de t. São hoje 140 fábricas em todo o país, das quais 36 encontram-se definitivamente fechadas e outras 25 sem perspectivas de voltarem a operar. Isso porque a expansão da produção no Centro-Oeste foi acompanhada da redução no Sul. Neste mesmo período, a Argentina aumentou seu esmagamento de 700.000 t para 7,5 milhões de t.

A ociosidade na indústria processadora de soja, que atingiu uma média de 50%, é elevada para até 80% no pico da entressafra. Na verdade, o problema não é superdimensionamento ou excesso de investimentos por parte do setor agroindustrial, mas sim insuficiente produção de soja em grão. Existe potencial de expansão de mercado para o óleo e o farelo. Portanto, os aumentos de produção de matéria-prima terão absorção tranqüila e garantida por parte da agroindústria. São dez mil empregos diretos perdidos apenas nas indústrias paradas. O alto custo da estocagem no país, aliado à facilidade de exportação de matéria-prima faz com

que a nossa indústria deixe de operar, beneficiando principalmente a indústria européia.

É importante salientar que a indústria européia, ao importar nossa matéria-prima e beneficiá-la, conta, posteriormente, com grandes subsídios na exportação do óleo vegetal e proteína animal para os mercados que o Brasil conquistou com grandes dificuldades. Obviamente que esta concorrência desleal acaba implicando menores preços aos nossos agricultores.

A tributação das exportações de farelo e óleo de soja é, na verdade, um fisco da renda da agroindústria e do agricultor, já que os preços internacionais não absorvem nossos impostos. Uma queda na safra de 23,7 milhões de t para 15,7 milhões como ocorreu entre 1989 e 1991 significou uma perda direta de mais de US\$ 250 milhões em impostos. Desta forma a fome arrecadatória dos estados ameaça exaurir a base de tributação, tendo efeito contrário, além de naturalmente afetar o emprego e a produção do setor. Na verdade o ICMS é apenas o mais visível dos impostos, já que outras taxas e contribuições, que vão desde a classificação obrigatória de produtos agrícolas, até taxas de pesagem e quantificação nos portos, oneram o setor.

Como indústria do interior do país e também como grande exportador, o setor é também prejudicado por duas deficiências básicas na infra-estrutura: transporte e portos, apenas pela ineficiência portuária estima-se que um produtor rural com 500 ha de soja perde o equivalente a US\$ 8.000 por ano.

UMA ANÁLISE ECONÔMICA DO PLANTIO DE ARROZ EM CONSÓRCIO COM PASTAGEM SISTEMA BARREIRÃO.

Equipe Técnica da Embrapa (1)

O cerrado brasileiro ocupa cerca de um quarto do território nacional, ou seja, mais de duzentos milhões de hectares. Aproximadamente metade dessa imensidão de terras é ocupada por pastagens (naturais e melhoradas), onde a maior parte encontra-se degradada, infestada por cupins, formigas e outras pragas, e com baixa capacidade de suporte animal.

A situação de degradação dessas pastagens encontra seus motivos na baixa fertilidade natural dos solos de cerrado, na implantação de pastagens com baixa tecnologia, no excesso de pastoreio e no longo período em que essas áreas permanecem sem manejo adequado.

O plantio de arroz em consórcio com pastagem denominado Sistema Barreirão foi desenvolvido e aprimorado a partir de 1983 e está sendo preconizado pela EMBRAPA, através do Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão (CNPAP). A técnica desse Sistema fundamenta-se em etapas que, uma vez aplicadas, resultarão não só na reforma da pastagem e na produção de grãos (arroz ou milho), como também na recuperação do próprio solo.

Acredita-se que a renovação tecnicada destas áreas através do Sistema Convencional está impraticável hoje devido aos altos custos que giram em torno de 200 dólares/ha. A adoção do Sistema Barreirão permite ao produtor/pecuarista renovar suas pastagens praticamente sem custo através de uma tecnologia auto-sustentada.

No sentido de testar a tecno-

logia Sistema Barreirão fora dos campos experimentais do CNPAP, na safra 1987/88 foram implantadas 5 Unidades Demonstrativas (U.Ds.) nos estados de Goiás e Mato Grosso, onde a produtividade média de arroz alcançada foi de 2.063 kg/ha (Tabela 1).

Tabela 1
PRODUTIVIDADE DE ARROZ (KG/HA) NA RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS SISTEMA RIBEIRÃO EM 5 UNIDADES DEMONSTRATIVAS - SAFRA 1987/88

Municípios	Sistema Barreirão	
	kg/ha	sc. 60 kg/ha
Ipameri/GO	2.654	44,2
Luziânia/GO	2.600	43,3
Piracanjuba/GO	1.538	25,6
Rondonópolis/MT	1.787	29,8
Vianópolis/GO	1.415	23,6

Produtividade média = 2.063 kg/ha.

Na safra 1989/90 a tecnologia foi finalmente aprimorada pelo CNPAP e iniciou-se então o processo de difusão da tecnologia de forma mais efetiva e abrangente.

A partir de 1990/91, com a tecnologia aprimorada, começou-se, então, a sua maior divulgação no Estado de Goiás. Com acompanhamentos técnico e sócio-econômico, foram instaladas U.Ds. em 11 municípios com diferentes condições de textura e de fertilidade do solo e com altitudes variando de 420 a 1.000 m. A precipitação média anual variou de 1.350 a 1.900 mm. Obteve-se uma produtividade média de 2.001 kg/ha (Tabela 2).

As produtividades baixas alcançadas em Anápolis, Goianésia, Quirinópolis e São Luís dos Montes Belos deveram-se à ocorrência de veranico de duração superior a 20 dias no período vegetativo.

Nestes 11 locais foram instaladas U.Ds. do Sistema Barreirão e Sistema Convencional para efeito comparativo. O preparo do solo no Sistema Barreirão foi feito com arado de aiveca (*) e adubação de 12, 90, 45, 30 e 20 kg de N, P₂O₅, K₂O, FTE-BR 12 e ZnSO₄/ha, respectivamente. Já o Sistema Convencional foi feito com grade aradora e a adubação utilizada de 50 e 30 kg/ha de P₂O₅ e K₂O, respectivamente. As produtividades médias alcançadas nestes dois sistemas estão na Tabela 3.

Tabela 2
PRODUTIVIDADE DE ARROZ (KG/HA) NA RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS SISTEMA BARREIRÃO EM 11 UNIDADES DEMONSTRATIVAS - SAFRA 1990/91

Municípios	Sistema Barreirão	
	kg/ha	sc. 60 kg/ha
Anápolis/GO	1.234	20,6
Goianésia/GO	1.463	24,3
Goiânia/GO	2.408	40,1
Goiatuba/GO	2.306	38,4
Itumbiara/GO	2.355	39,2
Mineiros/GO	2.270	37,8
Piracanjuba/GO	2.588	43,1
Porangatu/GO	2.400	40,0
Quirinópolis/GO	990	16,5
Rio Verde/GO	2.380	39,7
S.L.M.Belos/GO	1.620	27,0

Produtividade Média = 2.001 kg/ha.

A Taxa de Retorno sobre o Custo Total no Sistema Convencional foi de 0,79, significando que houve um prejuízo de 21% (Cr\$ 11.959,00), ou seja, a receita foi insuficiente para cobrir o custo da lavoura. Já no Sistema Barreirão, a Taxa de Retorno de 1,27 significou um ganho de 27%, ou seja, a receita cobriu todos os custos e ainda houve um lucro de Cr\$ 21.969,00 por hectare, não computando os vários benefícios da pastagem recuperada.

(1) A equipe é composta dos seguintes técnicos: Lidia Pacheco Yokoyama, João Kluthcouski, Joaquim de Carvalho Gomide, Emivaldo Pacheco Santana, Eliton Tavares de Oliveira, Abelardo Diaz Canovas, Itamar Pereira de Oliveira, Cleber Moraes Guimarães.

(*) O arado aiveca utilizado foi o de marca Ikeda.

0150
1910
F02

Tabela 3
PRODUTIVIDADE MÉDIA (KG/HA) DE ARROZ DAS 11 UNIDADES DEMONSTRATIVAS DO SISTEMA BARREIRÃO
- SAFRA 1990/91 -

Sistemas	Produtividade		Aumento (%)
	(kg/ha)	(sc. 60 kg/ha)	
Convencional	889	15	-
Barreirão	2.001	34	125,0

Na safra 1991/92, foram implantadas 15 U.Ds. nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Tocantins, utilizando o mesmo sistema de preparo do solo e adubação da safra 1990/91. A produtividade média das 15 U.Ds. foi de 2.248 kg/ha (Tabela 5).

Os resultados econômicos das 11 Unidades Demonstrativas implantadas em Goiás, no ano agrícola 1990/91, com o sistema de

cultivo arroz/pasto, estão na Tabela 4.

Em Ituiutaba-MG e Porangatu-GO as produtividades foram baixas devido à inadequação do preparo do solo e do plantio.

Como na safra anterior, em 1991/92 também foram implantadas Unidades Demonstrativas pelos Sistemas Convencional e Barreirão. Os dados de produtividade estão na Tabela 6.

Os resultados econômicos da safra 1991/92 estão na Tabela 7.

A Taxa de Retorno sobre o Custo Total do Sistema Convencional foi 0,79 com um prejuízo de 21% (Cr\$ 63.134,00). A receita também foi insuficiente para cobrir o custo da lavoura, como na safra 1990/91. No Sistema Barreirão, a Taxa de Retorno foi de 1,09, significando um ganho de 9%, ou seja, a receita cobriu todos os custos gerando um lucro de Cr\$ 40.697,00 por hectare, não computando também os vários benefícios da pastagem recuperada.

Tabela 4
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ECONÔMICOS DAS 11 UNIDADES DEMONSTRATIVAS DO SISTEMA BARREIRÃO
- SAFRA 1990/91 -

	Sistemas	
	Convencional	Barreirão
01 - Produção (sc. 60 kg)	15	34
02 - Preço (Cr\$ sc. 60 kg)	3.000,00	3.000,00
03 - Receita Total (em Cr\$)	45.000,00	102.000,00
04 - Receita Total (em US\$)	200,29	453,99
05 - Custo de Produção (em Cr\$)	56.959,00	80.031,00
06 - Custo de Produção (em US\$)	253,52	356,21
07 - Custo de Produção (sc. 60 kg)	19	26
08 - Receita Líquida (em Cr\$)	(-11.959,00)	21.969,00
09 - Receita Líquida (em US\$)	(-53,23)	97,78
10 - Taxa de Retorno	0,79	1,27

(US\$ 1 - Cr\$ 224,67 em 01/03/91).

Tabela 5
PRODUTIVIDADES DE ARROZ (KG/HA) NA RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS SISTEMA
BARREIRÃO EM 15 UNIDADES DEMONSTRATIVAS – SAFRA 1991/92

Municípios	Sistema Barreirão	
	kg/ha	sc. 60 kg
Barra do Garças/MT	2.100	35,0
Bela Vista de Goiás/GO	2.772	46,2
Doverlândia/GO	1.800	30,0
Figueirópolis/GO	2.256	37,6
Guapó/GO	2.354	39,2
Guaraí/TO	2.243	37,4
Ituiutaba/MG	1.100	18,3
Maracaju/MS	2.550	42,5
Mineiros/GO	1.920	32,0
Mineiros/GO	3.000	50,0
Piracanjuba/GO	3.200	53,3
Porangatu/GO	1.484	24,7
Primavera/MT	2.520	42,0
Rondonópolis/MT	2.490	41,5
São João da Paraíva/GO	1.920	32,0

Produtividade Média = 2.248 kg/ha.

Tabela 6
PRODUTIVIDADE MÉDIA (KG/HA) DE ARROZ DAS 15 UNIDADES DEMONSTRATIVAS DO
SISTEMA BARREIRÃO – SAFRA 1991/92

Sistemas	Produtividade		Aumento (%)
	(kg/ha)	(sc. 60 kg/ha)	
Convencional	1.080	18	-
Barreirão	2.248	38	111,1

Tabela 7
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ECONÔMICOS DAS 15 UNIDADES DEMONSTRATIVAS
DO SISTEMA BARREIRÃO – SAFRA 1991/92

	Sistemas	
	Convencional	Barreirão
01 – Produção (sc. 60 kg)	18	38
02 – Preço (Cr\$/sc. 60 kg)	13.000,00	13.000,00
03 – Receita Total (em Cr\$)	234.000,00	494.000,00
04 – Receita Total (em US\$)	143,49	302,92
05 – Custo de Produção (em Cr\$)	297.134,00	453.303,00
06 – Custo de Produção (em US\$)	182,20	277,95
07 – Custo de Produção (sc. 60 kg)	23	35
08 – Receita Líquida (em Cr\$)	(-63.134,00)	40.697,00
09 – Receita Líquida (em US\$)	(-38,71)	24,96
10 – Taxa de Retorno	0,79	1,09

(US\$ 1 – Cr\$ 1.630,80 em 28/02/92).

Observa-se, através dos resultados apresentados, que a produtividade média em 1990/91 foi de 34 sc/ha e, em 1991/92, passou para 38 sc/ha e a Taxa de Retorno de 27% diminuiu para 9%. Isto se deve particularmente pela relação entre o aumento dos insumos, de 546,5% entre março/91 e fevereiro/92, e o aumento do preço de mercado do arroz que foi de apenas 333,3% (Tabela 8).

Apesar desta situação, é necessário ressaltar que, com apenas 9% da relação custo/benefício, o produtor/pecuarista tem como lucro

adicional a recuperação de suas pastagens.

Considerando os dados da Tabela 7 (Sistema Barreirão), e excluindo os insumos que foram usados para o arroz, considerando apenas os insumos usados para a recuperação da pastagem (Sistema Convencional Tecnificado - Sistema Convencional + adubação), o custo ficou em 175,86 dólares.

Analisando todos os dados da safra 1992, observa-se que a vantagem do Sistema Barreirão não está apenas no lucro obtido com o arroz (US\$ 24,96), mas também com o resíduo para a pastagem. Tais resf-

duos dizem respeito aos nutrientes não exportados pelos grãos do arroz e que serão utilizados pela pastagem, o efeito da descompactação do solo, o controle parcial das invasoras anuais e perenes, bem como dos cupinzeiros, além do resíduo orgânico produzido e deixado na área. Do Custo Total do Sistema Barreirão, considera-se que US\$ 175,86 sejam resíduos para a pastagem (práticas ou insumos essenciais na recuperação convencional tecnificada da pastagem), totalizando, portanto, US\$ 200,82 o lucro real por hectare (Tabela 9).

Tabela 8
VARIAÇÃO EM PORCENTAGEM DAS PRINCIPAIS CAUSAS DA DIMINUIÇÃO DA TAXA DE RETORNO DE 27% EM 1991 PARA 9% EM 1992 - (MAR/91 A FEV/92)

Causas	% Aumento	% Relativo
- Insumos	546,5	164
- Inflação Acumulada	519,3	156
- Dólar	506,8	152
- Custo de Produção	466,4	140
- Preço do Arroz (mercado)	333,3	100

Tabela 9
RESULTADOS ECONÔMICOS DO SISTEMA BARREIRÃO - US\$/HA

Valor da Produção do Arroz	US\$ 302,92
Custo de Produção Sistema Barreirão	US\$ 277,95
Receita Líquida	US\$ 24,96
Resíduo da Recuperação da Pastagem	US\$ 175,86
Lucro por Hectare	US\$ 200,82

PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS:

Conclusões da Ação Recente e Agenda para o Futuro Imediato

Luiz Gomes de Souza (1)

Antônio F. Carraro (2)

O Programa de Apoio à Produção e Exportação de Frutas - FRUPEX foi criado em janeiro de 1991 no âmbito do Ministério da Agricultura. Sua inserção no Departamento Nacional de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural - DENACOOOP deveu-se ao manifesto interesse das cooperativas brasileiras em diversificar suas atividades produtivas, surgindo a fruticultura de exportação como uma das principais alternativas.

Em seus dois anos de operação, o FRUPEX se propôs a executar um conjunto de atividades que podem ser ordenadas em quatro grupos:

Grupo I: Produção e sistematização de informações em forma de manuais, sobre aspectos agrônômicos da produção, colheita, pós-colheita e procedimentos fitossanitários de um grupo de 12 frutas com potencial de mercado. Os manuais destinam-se aos produtores e empresários do setor.

Grupo II: Programas setoriais para fruticultura, destacando-se o Programa de Treinamento de mão-de-obra, agrícola e gerencial, o Programa de Qualidade para a fruta brasileira, e o Programa Fitossanitário.

Grupo III: Ações voltadas à promoção comercial da fruta brasileira e à promoção de investimentos no setor, abrangendo a participação de empresas em feiras, congressos e missões empresariais no exterior

e a promoção de joint-ventures. Neste grupo estão, também, previstas as ações para implantar um banco de dados para a fruticultura brasileira, como referência para estudos e análises.

Grupo IV: Ações voltadas à articulação institucional nos planos federal e estadual, com o objetivo de assegurar participação e apoio de instâncias oficiais detentoras de poder de decisão em questões que afetam a fruticultura.

NECESSIDADE DE UMA POLÍTICA PARA O SETOR

Em primeiro lugar, deve-se registrar o entusiasmo com que as empresas (produtoras e exportadoras) do setor acolheram a iniciativa de se criar um grupo de trabalho como o FRUPEX. O potencial de crescimento do setor de frutas para a exportação já é tão evidente para quem observa a cena mundial que o apoio governamental tornou-se um imperativo em todos os países que têm alguma vantagem comparativa nesse setor. Ora, entre esses países, o Brasil ocupa lugar de destaque, com suas vastas áreas irrigadas, insolação e água abundantes, e mão-de-obra em quantidade e qualidade adequadas. Entretanto, distintamente do que ocorreu em países que obtiveram notáveis êxitos com a exportação de frutas (Chile, África do Sul, Israel, Nova Zelândia, Espanha, entre outros), o Brasil levou muito tempo para definir uma

política de apoio ao setor.

A política agrícola, no Brasil, continua centrada no binômio grãos-pecuária, apesar dos óbvios atrativos da fruticultura em termos de criação de empregos, valor agregado, obtenção de divisas e rentabilidade ao nível dos empreendimentos. Basta lembrar que, enquanto um hectare de grãos rende ao agricultor no máximo US\$ 500/ano, um hectare de frutas pode render entre US\$ 2.000 e US\$ 20.000/ano, graças a uma produtividade física muito superior aos grãos e preços de mercado remuneradores, não sujeitos a controles governamentais.

Os países acima citados, cujos governos deram apoio decidido à expansão da fruticultura de exportação, colhem hoje resultados: o Chile exportou, em 1991, US\$ 1,5 bilhão em frutas frescas, a África do Sul US\$ 1,2 bilhão, a Espanha US\$ 1,8 bilhão, Israel e Nova Zelândia US\$ 800 milhões. Outros países sem tradição no setor começaram a apresentar números expressivos, como o México, que vai exportar, neste ano, US\$ 400 milhões em frutas frescas. Enquanto isso, o Brasil atravessou a década de 80 estacionado em US\$ 45 milhões de exportações de frutas, tendo aumentado, em 1991, para US\$ 82 milhões, e com previsão, em 1992, de US\$ 120 milhões, números ainda inexpressivos para um país com o nosso potencial.

Felizmente, este quadro está mudando rapidamente. O Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Lázaro Barbosa, tem reiterado seu apoio à continuidade e fortalecimento do projeto FRUPEX, como forma de estimular o crescimento da fruticultura moderna, inclusive como alternativa interessante para o Centro-Oeste e o cerrado. É, também, alentador constatar que outros órgãos da administração federal, como o Ministério da Integração Regional, o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, e a Secretaria de Assuntos Estratégicos, entre outros, já manifestaram sua dispo-

(1) Coordenador do FRUPEX.

(2) Consultor IICA/DENACOOOP - Responsável Técnico pelo FRUPEX.

1650
EAL

00000000

sição em apoiar ações para desenvolver o setor, inclusive através da mobilização de equipes e projetos próprios.

A BASE PRODUTIVA DEPENDE DOS ESTADOS

A segunda evidência conclusiva desses dois anos de funcionamento do FRUPEX é que as ações no plano federal, ainda que necessárias, são insuficientes para aumentar a base produtiva de frutas de qualidade. É preciso articular ações no nível dos estados, com suas realidades, instituições e instrumentos específicos, que têm grande influência sobre a produção. Uma enquête conduzida pelo FRUPEX no 1º semestre de 1992 revelou que a maioria dos estados possui ou está desenvolvendo programas próprios de desenvolvimento da fruticultura. Todos eles dirigiram-se ao FRUPEX solicitando apoio técnico e, principalmente, financeiro. O que se constata, ao examinar as características de cada programa estadual, é que os estados se comportam como espaços estanques, muitas vezes propondo-se metas incompatíveis com as vantagens comparativas do estado. Falta, claramente, uma referência de cunho global para orientar as ações ao nível estadual. Justamente aí reside o campo de ação a ser coberto pelo FRUPEX no futuro: trabalhar junto aos estados, mas com a perspectiva nacional e a dos mercados externos. Isto significa mobilizar e otimizar o uso dos instrumentos institucionais, técnico-agronômicos e financeiros de cada estado, complementando-os com aportes de órgãos e entidades nacionais e internacionais.

Certamente, isto irá requerer uma ampliação da equipe técnica do FRUPEX para descentralizar as ações, mas esta ampliação é de cunho limitado, pois seria extremamente oportuno envolver equipes técnicas dos próprios estados na formulação e implantação de estratégias.

ESTRATÉGIA DA QUALIDADE PARA CADA FRUTA

Em terceiro lugar, pôde ser

detectado um vínculo muito forte entre a questão da qualidade da fruta e as estratégias para a conquista de mercados externos. Esta evidência, aparentemente óbvia, desdobra-se em duas outras nem sempre presentes em programas oficiais:

- a) a qualidade é obtida por um conjunto complexo de procedimentos ao longo de toda a cadeia de operações de um processo de exportação, e não apenas na obtenção da qualidade física do produto agrícola. Isto requer principalmente mudanças comportamentais de empresários, gerentes e mão-de-obra em geral;
- b) a conquista de mercados exigentes tem como premissa o cumprimento rigoroso dos requisitos da qualidade em todas as fases do processo. Como corolário, segue-se que as estratégias para conquistar mercados devem ser concebidas, implantadas e monitoradas para cada fruta, separadamente, dada a especificidade dos procedimentos para assegurar a sua qualidade.

Estes dois pontos ilustram o sucesso obtido pelos chamados **boards** de frutas, como é o caso do kiwi e maçã, na Nova Zelândia, cítricos na Espanha e Israel e maçãs e uva na África do Sul. Cada fruta tem seu mercado bem determinado, requisitos de qualidade específicos, e seus mecanismos de formação da oferta e dos preços. A organização racional da oferta, sem chegar a adquirir contornos de cartelização, deve levar em conta as oscilações da demanda, sua sazonalidade e a melhor relação qualidade-preço para evitar a comercialização desordenada da fruta com efeitos predatórios sobre os preços. Tais ações pressupõem a homogeneidade do produto, que por sua vez é função da Qualidade Assegurada.

Por isso os **boards** de frutas, inicialmente formados exclusivamente para o segmento da venda final, cada vez mais remontam a

cadeia produtiva e de agregação de valor, em busca da qualidade homogênea do produto que assegura o máximo de ganhos comerciais.

Os **boards** de frutas são, normalmente, organismos nacionais que cuidam da fruta em questão. A exceção é o Chile, onde as empresas exportadoras de grande porte assumem o papel dos **boards** devido ao grande peso relativo que elas têm em seus mercados.

A prova maior da tendência mundial ao tratamento diferenciado por produto, em todas as fases do processo produção-venda (chamada, em francês, de **stratégie par filières**), é o recente regulamento da Comunidade Européia, de julho/92, determinando que a aprovação da certificação da qualidade de frutas e legumes será outorgada por país e por fruta, a partir de 1º de janeiro de 1993. Tal certificado dispensará, a partir daquela data, o controle de entrada desses produtos no mercado europeu. É fácil prever que produtores e países em não-conformidade com essas normas terão de enfrentar, a médio prazo, barreiras não-tarifárias para a colocação de seus produtos naquele mercado.

Dois setores encontram-se em adiantado estágio de organização no sentido acima descrito, no Brasil. Trata-se dos **boards** da maçã, na região de Vacaria/RS - Fraiburgo/SC e da uva, no Pólo de Petrolina. Ambos têm sido o produto de uma proveitosa parceria governo-setor privado, e sua descrição detalhada será objeto de um próximo artigo nesta publicação.

Limitamo-nos, aqui, a sublinhar que essas experiências são o paradigma de atuação para a parceria do governo com a iniciativa privada, face ao crescente protecionismo não-tarifário dos principais mercados mundiais para frutas e legumes.

A QUESTÃO DO CRÉDITO E FINANCIAMENTOS

A quarta evidência conclusiva reporta-se ao papel central da questão dos recursos financeiros no desenvolvimento da fruticultura. A maioria dos especialistas costuma enfatizar que a fruticultura de ex-

portação é uma cadeia de elos frágeis, cada qual requerendo cuidados especiais e todos sendo eliminatórios para o êxito da atividade. Esses elos compreendem desde a cultura e seus aspectos agrônômicos até a colheita e pós-colheita, o manuseio, preparo, controle de qualidade, embalagem, armazenagem, transporte, embarque, recepção, distribuição e serviço após-venda nos mercados consumidores. Cada elo dessa corrente tem natureza distinta e subdivide-se em inúmeras atividades. Estudos indicaram, por exemplo, que o **segmento agrícola** de uma exportação de frutas representa no máximo 20% do valor final pago pelo consumidor pela fruta. Os restantes 80% do valor são serviços que vão sendo agregados ao longo da cadeia até formar o valor adicionado total.

O que esses elos têm em comum, entretanto, é que eles precisam ser financiados, muitas vezes, em volumes financeiros consideráveis. É o caso, por exemplo, da refrigeração na armazenagem e transporte rodoviário e marítimo. Isto torna a moderna fruticultura uma atividade que demanda recursos financeiros ao mesmo tempo diferenciados e em volumes importantes. Diante desta demanda, o que se constata é que a oferta de crédito para o setor é totalmente inadequada, não só na quantidade mas também na natureza do crédito.

O **crédito agrícola** (que poderia financiar os 20% do valor agrícola da fruta) é escasso, caro e exige garantias de 4-5 unidades monetárias por unidade emprestada, praticamente eliminando pequenos e médios produtores e até os grandes. Para os restantes 80%, que são **serviços**, é ainda mais difícil obter crédito ou financiamento, e as condições são igualmente proibitivas. O que se postula nesta área são três medidas orientadas para o crédito:

a) que a fruticultura de exportação seja reconhecida como um conjunto de atividades produtivas **integradas**, passível de crédito e financiamento para o **conjunto** dessas atividades;

b) que os volumes de recursos financeiros sejam adequados aos altos requerimentos de capital do setor e que sua alocação nos órgãos financiadores seja também específica para o setor, observado o item a;

c) que as exigências de garantias sejam adaptadas às características do setor, o qual se notabiliza por alta rentabilidade e capacidade de amortização de empréstimos. Isso por si só já justifica, por exemplo, que se examine a substituição de garantias reais (como lastro em bens imóveis) por formas criativas de seguro de crédito.

A questão dos recursos financeiros afeta, também, as ações necessárias no plano federal. É certo que os principais investimentos de infra-estrutura, que demanda o setor de frutas, já foram realizados. Cite-se, por exemplo, as cifras investidas na infra-estrutura de irrigação, que beneficiam projetos públicos e privados e que, conforme a origem da estimativa, alcançaram entre US\$ 3 bilhões e US\$ 6 bilhões nos últimos dez anos, em esforço empreendido pelos contribuintes brasileiros que ainda não produziu o esperado retorno social, visto que as culturas de grãos ali implantadas mal garantem a subsistência dos produtores, sem gerar excedentes significativos.

Do mesmo modo, muito já foi investido nas redes rodoviárias, aeroportos do interior e portos de escoamento, inclusive do Nordeste. Também a pesquisa agrônômica já recebeu verbas federais significativas no passado.

Entretanto, a conservação da infra-estrutura de irrigação, a melhoria e manutenção de portos, aeroportos e estradas, e a sustentação do esforço de pesquisa agrônômica são itens de investimento de cunho social que requerem importantes somas de recursos.

Para evitar que a crise financeira do Estado brasileiro comprometa o esforço feito no passado, o FRUPEX, em sua área de atuação,

concluiu que o esforço de investimentos públicos, para ser sustentado, deve ser complementado por aporte de recursos externos. Isso levou a equipe do FRUPEX a formular e encaminhar ao Ministério da Fazenda carta-consulta para aprovação prévia e posterior encaminhamento a órgãos de financiamento internacionais, como o BID e Banco Mundial.

Estima-se que o volume de recursos necessários, não só para a infra-estrutura descrita acima, mas também para programas setoriais fitossanitários, de Qualidade e de Treinamento de mão-de-obra, atinge a US\$ 500 milhões para um período de cinco anos. Esses investimentos permitiriam triplicar as exportações anuais de frutas frescas, atualmente na faixa de US\$ 100 milhões/ano.

AGENDA PARA A CRIAÇÃO FUTURA

Em síntese, a experiência de dois anos de atuação do FRUPEX junto a empresas do setor (produtores e exportadores), entidades de classe, órgãos de pesquisa, fornecedores de insumos, materiais, equipamentos para a fruticultura e órgãos da administração federal e estadual, permite resumir o esforço de reorientação das atividades do projeto para as seguintes linhas-mestras:

- 1) atuação junto aos estados para orientar e/ou reorientar os programas estaduais de fruticultura, otimizando a mobilização de instrumentos e mecanismos ao nível estadual e complementando-os com aportes do nível federal e de órgãos internacionais, visando a expansão da base produtiva da fruticultura;
- 2) adoção da estratégia de **board** para a comercialização externa das principais frutas de exportação, sem caracterizar comportamento de cartel, mas buscando assegurar a qualidade homogênea de cada fruta como principal arma mercadológica;

3) esforço concentrado para adequar a oferta de crédito às peculiaridades do setor, considerando a fruticultura uma atividade integrada, e redefinindo conceitos e critérios para as garantias de empréstimos e financiamentos ao setor;

4) apoio político para a obtenção de empréstimos externos (BID, Banco Mundial) para programas seto-

riais de inegável relevância sócio-econômica e capacidade de amortização, tais como a pesquisa agrônômica voltada à fruticultura, programas de treinamento de mão-de-obra, programa de fitossanidade da fruta brasileira e programa de qualidade da fruta;

5) manutenção do esforço de articulação ao nível de órgãos federais, como forma de encaminhar soluções pa-

ra entraves ao pleno desenvolvimento do setor e ampliar o apoio político ao desenvolvimento da fruticultura de exportação;

6) ampliação do esforço de promoção comercial no exterior, através de uma parceria entre governo e empresas, inclusive no aporte dos recursos necessários ao marketing no exterior.

O PROGRAMA PARCERIA COMO INSTRUMENTO DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Sérgio Gomes (1)

No Brasil, apenas 8,5% da área territorial está atualmente inseridos no processo produtivo da agropecuária. Os níveis de ocupação econômica da terra no país tornam-se mais evidenciados, quando comparados à situação registrada na França, onde este índice chega a 35%. Nos Estados Unidos, 20,2% das terras estão em utilização.

De acordo com estimativas realizadas pelo INCRA, no país há pelo menos 150 milhões de hectares de terras, apropriadas para a execução de empreendimentos agropecuários modernos, que estão subutilizados. A EMBRAPA constatou a existência de 50 milhões de hectares de pastagens degradadas. A falta de recursos para a implantação de atividades agropecuárias nestas áreas é apenas um dos fato-

res que determina a estagnação deste gigantesco patrimônio da economia brasileira.

A utilização racional deste potencial, ainda ocioso e sujeito a maiores níveis de degradação, esbarra no preconceito e na falta de informações sobre métodos disponíveis de se obter o seu aproveitamento através da associação entre aqueles que não dispõem de mecanismo para ocupar convenientemente suas propriedades com agricultores profissionais que estão reprimidos por falta de espaço em regiões tradicionalmente produtoras.

Até o ano 2.000, quando o Brasil terá pelo menos 180 milhões de habitantes, serão necessárias 140 milhões de toneladas de grãos para alimentar condignamente esta população. Até lá, será necessário

dobrar a atual produção agrícola. Para tanto, persistindo as médias de produtividades atuais, é preciso que estejam cultivados mais 39 milhões de hectares de arroz, feijão, milho, trigo e soja.

Para conseguirmos atingir este nível de produção agrícola, neste premente espaço de tempo, é preciso que saibamos utilizar os mecanismos indutores da produção, potencialmente disponíveis dentro do país, de forma alternativa aos até então usuais.

O Programa Parceria do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária tem a função de promover a associação de empreendedores rurais, proprietários de terras e agropecuaristas profissionais, com o objetivo de estabelecer a ampliação da área cultivada, principalmente de grãos, através de parcerias e arrendamentos rurais.

Instalado em Brasília, o Programa mantém e desenvolve um banco de dados no qual cadastra áreas rurais apropriadas para exploração agrícola cedidas com o objetivo de serem parceiras, e pretendentes parceiros, empreendedores capacitados, de zonas agrícolas tradicionais interessados em expandir suas atividades.

Levantamentos efetuados pelo

(1) Secretário Executivo do Programa Parceria do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

Programa constata a existência de 1 milhão de famílias, formadas por agropecuaristas profissionais, atuando em zonas tradicionalmente produtoras de grãos, no Sul do país. Estes empreendedores dispõem de recursos e utilizam tecnologias avançadas, ocupando no máximo 100 hectares. Por outro lado, extensas áreas, estimadas em 20 milhões de hectares, localizadas no Brasil Central e em algumas partes da Região Sudeste estão subutilizadas, embora possuam condições de serem incorporadas ao processo produtivo.

PARCEIROS E ARRENDATÁRIOS

Há duas modalidades de contratos dentro do "PROGRAMA PARCERIA" e que podem ser escolhidos pelas partes: o contrato de arrendamento e o contrato de parceria.

O Contrato de Arrendamento é muito parecido com o aluguel. Um agricultor profissional arrenda uma área de terra nua, uma pastagem ou mesmo uma fazenda completa e montada, pagando ao proprietário uma quantia fixa, por tempo determinado. Todos os riscos - e lucros - são assumidos apenas pelo arrendatário. Esse contrato permite ao agricultor arrendatário acesso a todos os créditos de custeio e de comercialização disponíveis no mercado. Ele tem também os benefícios dos preços mínimos e pode associar-se às cooperativas.

O Contrato de Parceria dá os mesmos direitos a créditos e apoios do contrato de arrendamento. A diferença principal é que no Contrato de Parceria o pagamento é feito com um percentual da produção e não em quantia fixa. Neste caso, o proprietário assume, com o parceiro, os riscos de uma safra pequena ou os lucros de uma safra bem sucedida.

Na participação dos frutos da parceria, a quota do proprietário não poderá ser superior a:

- 10% (dez por cento), quando concorrer com a terra nua;

- 20% (vinte por cento), quando concorrer com a terra pre-

parada e moradia;

- 30% (trinta por cento), caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso;

- 50% (cinquenta por cento), caso concorra com a terra preparada e o conjunto básico de benfeitorias enumeradas no item anterior e mais o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, para atender aos tratos culturais, bem como as sementes e animais de tração e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria em proporção superior a cinquenta por cento do número total de cabeças objeto da parceria;

- 70% (setenta por cento), nas zonas de pecuária ultra-extensiva em que os animais de cria forem em proporção superior a vinte por cento do rebanho e onde se adotem a meação do leite e a comissão mínima de cinco por cento por animal vendido.

O SURGIMENTO DA IDÉIA

A idéia do Programa Parceria nasceu em 1985, no município de Uberaba, no Triângulo Mineiro. José Humberto Guimarães, agrônomo do Banco do Brasil acostumado a percorrer as fazendas da região no seu trabalho do dia-a-dia, preocupava-se com as vastas áreas de terras que permaneciam inaproveitadas e que poderiam produzir muito alimento.

Com o apoio do Banco do Brasil e da Prefeitura de Uberaba, começou a fazer um levantamento das áreas disponíveis na região e passou a convencer os fazendeiros de que fariam um grande negócio se arrendassem parte de suas terras para produção de grãos, a agricultores profissionais. Muitos aderiram à idéia e foi formada, então, uma Bolsa de Arrendamento de Terra, que passou a intermediar os negócios entre proprietários e agricultores. Com a ajuda das agências do

Banco do Brasil logo os primeiros interessados em arrendar chegaram a Uberaba.

Em cinco anos, 44 mil hectares de terra já estavam arrendados e produzindo cerca de 120 mil toneladas de grãos a cada safra. Antes da Bolsa, a agricultura participava com 12% do bolo da arrecadação de ICMS de Uberaba. Agora já participa com 22%. A capacidade de armazenagem de grãos, que era de 40 mil toneladas passou para 260 mil toneladas, devendo chegar a 500 mil toneladas brevemente. Também é digno de registro que esse aumento da área de lavoura acabou por beneficiar a produtividade da pecuária, com o crescimento do rebanho bovino de 180 mil para 250 mil cabeças. São números bem expressivos, quando se leva em conta que todo esse desenvolvimento foi provocado apenas por 170 famílias de arrendatários e parceiros.

As vantagens do Programa Parceria são notórias: beneficia o proprietário que tem terras disponíveis, garantindo uma renda em dinheiro ou com parte da produção. O capital investido na terra rende, assim, duplamente. Beneficia também o agricultor profissional, que arrenda ou faz um contrato de parceria com o proprietário, pois permite que ele desenvolva sua atividade sem ter necessidade de investir capital na compra da terra, canalizando seus recursos para a produção. E beneficia ainda toda a sociedade, pois o aumento da produção de alimentos é fundamental para a melhoria das condições de vida da população brasileira e para a preservação da paz social.

O Programa Parceria reúne o trabalho do Ministério da Agricultura, do Banco do Brasil e de um grupo de empresários que acreditam na capacidade de se transformar a agricultura brasileira a partir do esforço de agricultores profissionais e da visão de proprietários de terras disponíveis. O Programa Parceria não faz parte do programa de Reforma Agrária do Governo Federal. É fundamentalmente um instrumento jurídico que permite melhor aproveitamento das terras produtivas.

A IMPORTÂNCIA DOS INVESTIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL.

Joracy Mendes Lima dos Reis (1)

Os gastos públicos na área social fornecem uma idéia da prioridade governamental no desenvolvimento humano, podendo ser um indicador de como o governo federal atinge os segmentos dos mais carentes da sociedade.

Nos últimos anos, a política macroeconômica de ajuste estrutural aliada às obrigações da dívida externa estão ocasionando uma redução dos gastos sociais, que no período 89/90 teve um decréscimo real per capita de 3,51% (2). Esses gastos incluem os dispêndios realizados nas áreas de alimentação e nutrição, saúde, saneamento básico, proteção ao meio ambiente, educação e cultura, habitação, trabalho, assistência e previdência.

O IPEA calculou que, entre 1989 e 1991, houve uma queda de 50% para os gastos em educação, 45% em alimentação e nutrição e 32% em saúde.

Nos anos de 90 e 91, os recursos alocados nos programas de alimentação e nutrição, tanto nas suas metas de atendimento quanto nos volumes de recursos dispendidos, sofreram uma redução significativa. Em 1991, o governo federal gastou o equivalente a US\$ 364 milhões nestes programas, representando 70% a menos de que em 1990, o que correspondeu a apenas 42% dos recursos alocados no orçamento para esse fim(3).

Em 1992, a situação foi ainda mais grave, pois nos dois principais programas (de Alimentação Escolar e Suplementação Alimentar) voltados para as populações carentes, vulneráveis à fome e à desnutrição, houve esvaziamento drástico.

Dos recursos estimados de Cr\$ 1,7 trilhão do Orçamento Geral da União, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que atende as crianças de escolas públicas, obteve apenas Cr\$ 380 bilhões, resultando no fornecimento da merenda escolar para somente 45 dias letivos, tendo como consequência imediata as altas taxas de evasão escolar.

O Programa de Suplementação Alimentar (PSA), direcionado para gestantes, nutrízes e crianças de seis(6) a trinta e seis (36) meses, não houve, no presente ano, nenhuma distribuição de cesta básica.

Cabe ressaltar que, no início de 1990, o governo federal operava os quatro programas de alimentação e nutrição(4), porém, hoje, apenas um funciona precariamente (PNAE).

Como ficou comprovado pelos dados apresentados anteriormente, a situação recessiva vem restringindo o volume de investimentos públicos na área social, principalmente em alimentação e nutrição, o que tem deixado desprotegidos os grupos vulneráveis,

principalmente mães e crianças carentes, acarretando uma deterioração nas condições de vida, além de pobreza e desnutrição.

O problema da fome ainda é grave no Brasil, onde cerca de 5 milhões de crianças de até cinco anos (31% da população dessa faixa etária de 16,4 milhões de pessoas) sofrem de desnutrição, sendo que a maior parte delas (83%) pertencem a famílias com renda per capita de até 0,3 salário-mínimo(5).

A prevalência da desnutrição em crianças menores de cinco anos apresenta diferenças significativas entre as áreas urbana e rural. Nesta última, foi detectado que 41,6% delas têm desnutrição, enquanto que na urbana, 25,7%.

Em recente relatório sobre os países subdesenvolvidos, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), órgão da ONU, detectou que 73% da população rural brasileira vive em pobreza absoluta, isto é, que não dispõe dos meios básicos mais elementares do ser humano: sobreviver, crescer, resistir às doenças, trabalhar e conviver em sociedade.

A desnutrição começa com o baixo peso ao nascer (de 2,5 kg para menos), situação comum a 10% das crianças brasileiras(5), fator esse que impede seu crescimento e desenvolvimento normal.

O Brasil está entre os recordistas mundiais de mortalidade infantil - 64 óbitos por mil nascimentos(6). A distribuição interna de riqueza constitui-se fator decisivo para a manutenção desse alto índice de mortalidade infantil: 25% das crianças mais ricas ficam com 72% da renda nacional, enquanto 25% mais pobres têm acesso a apenas 3%(5).

A diarreia e as infecções respiratórias agudas são as principais causas da mortalidade infantil no

1) Técnica da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

2) IBGE-Crianças e Adolescentes-Indicadores Sociais, volume 4-1992.

3) Peliano, Ana M. e Beghin, Nathalie - Programas de Alimentação e Nutrição para as Crianças e Adolescentes. Qual o destino? - IPEA/CPS, out, 1992.

4) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Suplementação Alimentar (PSA), Programa de Apoio Nutricional (PAN) e Programa Nacional do Leite para as Crianças Carentes (PNLCC).

5) IBGE/INAN/IPEA - Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN), 1989.

6) Ministério da Saúde - Estatística de Mortalidade na década de 80-1991.

090701880

113

Brasil, atingindo cerca de 30% das crianças menores de cinco anos⁽⁷⁾. A incidência de diarreias em crianças reflete as condições de vida das populações carentes como a falta de saneamento básico (água e esgoto), práticas higiênicas inadequadas, baixos níveis educacionais e acesso aos serviços de saúde.

As crianças atendidas pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA) nos estados do Nordeste (Piauí, Ceará e Paraíba), pertencentes à faixa etária de seis a nove anos, estão sendo pesquisadas sobre a insuficiência alimentar por técnicos do UNICEF, Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e a Universidade Federal da Paraíba, cujos resultados preliminares indicam que entre 20% e 23% delas estão com desnutrição crônica, isto é, a ocorrência da fome há vários anos. As conseqüências dessa situação podem ser irreversíveis, comprometendo o crescimento e o aprendizado.

Outras informações do PNSN demonstraram que cerca de 20 milhões de jovens brasileiros, parcela da população entre 18 e 25 anos, cresceram menos que os norte-americanos da mesma faixa etária, significando que a desnutrição é a

responsável pela menor estatura. A mesma pesquisa também revelou que cerca de 67% da população brasileira tem algum tipo de desnutrição e não tem acesso a uma alimentação suficiente, devido ao baixo poder aquisitivo dos salários. Atualmente a crise econômica e a persistência das altas taxas de desemprego, evidentemente devem ter agravado o quadro apontado.

O crescimento acelerado das cidades brasileiras trouxe como conseqüência a degradação da qualidade de vida e o aumento dos riscos à saúde. Aproximadamente 65% das internações hospitalares são determinadas por falta de saneamento básico, que tanto acomete a população urbana como a rural, onde 75 milhões de pessoas (71% da população) reside em zona urbana sem esgoto sanitário, 13 milhões não têm água potável e 34 milhões não têm coleta de lixo. No meio rural, 17 milhões (44% da população rural) não têm água de boa qualidade⁽⁷⁾.

Além das doenças típicas dos países ricos, o Brasil convive também com os males dos países do Terceiro Mundo, como malária, mal de Chagas, esquistossomose, sarampo, difteria, tétano, dengue, etc.

Um indicador que reflete os níveis de pobreza da população brasileira é a distribuição de renda.

Observou-se que no ano de 1991 houve a mais acentuada redução dos últimos anos, o índice de Gini⁽⁸⁾ caiu quatro pontos percentuais, de 0,60 em 1990, para 0,56 em 1991⁽⁹⁾, refletindo uma reversão da tendência da concentração de renda, causada pelo empobrecimento generalizado da população, não havendo transferência de riqueza, mas de pobreza.

Na recente Conferência Internacional sobre Nutrição (CIN), realizada no período de 5 a 11 de dezembro de 1992, em Roma, patrocinada pela FAO e OMS, os 164 países participantes firmaram um compromisso de uma ação centrada na erradicação da fome e da desnutrição, englobando os aspectos multifacetados desses problemas, uma vez que envolve as áreas de Saúde, Agricultura, Economia e Educação, de organizações governamentais e não governamentais, iniciativa privada, bem como os resultados nutricionais como indicadores do processo de desenvolvimento econômico.

Assim, é imprescindível a prioridade dada pelo governo federal para investimentos na área social, notadamente nos programas de alimentação e nutrição, saúde, educação, habitação e previdência social, no sentido de reverter, a curto prazo, o quadro de miséria em que se encontra o Brasil atualmente.

7) FAO/OMS - Relatório sobre Situação Alimentar e Nutricional do Brasil-1992.

8) Índice que mensura a desigualdade na distribuição de renda e apresenta valores no intervalo de 0 (perfeita igualdade) a 1 (máxima desigualdade).

9) Urani, André, Barros, Ricardo Paes e Cardoso, Eliana - Inflação e Desemprego como Determinante da Desigualdade de Renda no Brasil nos anos 80-IPEA, 1992.

A INSTABILIDADE DE PREÇOS E A RENDA NA AGRICULTURA.

Carlos Nayro Coelho (1)

As mudanças na oferta dos produtos agrícolas são as principais causas das grandes variações de preços agrícolas no curto prazo. Estas variações, por seu lado, provocam grandes flutuações na renda devido à baixa elasticidade da demanda por produtos agrícolas.

A incidência de fatores climáticos desfavoráveis, doenças, pragas e, de certa forma, a falta de consistência das políticas governamentais para o setor agrícola são geralmente os fatores responsáveis por variações significativas na produção. Quando a produção de determinada região contribui com uma parcela muito grande da oferta total de certo produto, ou mesmo, quando a produção das regiões competidoras é afetada de maneira similar por eventos desfavoráveis, a perda na receita total devido à queda na quantidade produzida é geralmente compensada (ou mais que compensada no caso de demanda inelástica) pelo correspondente aumento nos preços. Entretanto, quando a região afetada não responde por um volume de produção significativo (e compete com outras regiões não afetadas), a queda na produção não é compensada por preços mais elevados, trazendo com isto queda na renda dos agricultores. De uma maneira geral, este tipo de situação não induz o setor público a tomar medidas compensatórias, a menos que a queda na produção seja provocada por um grande desastre natural que implique outras perdas.

Na verdade, para se garantir estabilidade ou aumento de renda em casos como este, torna-se necessário acoplar ao programa de garantia de preços um sistema de seguro rural de renda que, evidentemente, incluiria quantidade. Aliás, mesmo no primeiro caso, em que há impactos importantes na oferta, com elevação compensatória nos preços, seria necessário algum tipo de seguro que incluísse também quantidade, de vez que a relação entre o aumento nos preços e a redução na quantidade produzida não é uniforme nem constante para todas as empresas agrícolas, ou seja, os produtores que fossem menos afetados ganhariam mais e vice-versa.

Embora a obtenção de preços estáveis consista na forma mais importante para se reduzir flutuações na renda, a falta de entendimento de algumas idéias relativas ao conceito de estabilização (especialmente como um guia de política) tem gerado atitudes e situações bastante contraditórias.

Em primeiro lugar, existem ainda dificuldades fundamentais tanto para medir quanto para definir conceitos de estabilização. Não é claro, por exemplo, se um grande número de pequenas e frequentes variações nos preços representa uma situação mais instável que um pequeno número de grandes variações esparsas. No contexto agrícola, são geralmente estas últimas que geram as preocupações em termos do impacto na renda e na alocação

de recursos. Em segundo lugar, estabilização de preços não significa necessariamente estabilização de renda, sendo que em casos de variações localizadas na produção ou importação de produtos agrícolas para cobrir déficits no mercado doméstico, a estabilização de preços pode desestabilizar mais ainda a renda.

Além disso, a falta de entendimento faz com que os esquemas de estabilização de preços sejam muitas vezes formulados isoladamente, sem nenhuma referência ou consideração específica aos fatores que determinam as condições de oferta e demanda de longo prazo, isto é, a tendência dos preços. Naturalmente, quanto maior a elasticidade da oferta maiores os efeitos colaterais negativos de se amortecer artificialmente as forças do mercado. Contudo, nestes casos, a alta elasticidade da oferta faz com que a assistência a produtores seja desnecessária porque, por definição, eles podem se adaptar mais rapidamente a mudanças na demanda e preços. A assistência torna-se necessária quando se trata de culturas com longo ciclo biológico ou quando não há flexibilidade suficiente por parte dos produtores de saírem ou entrarem em uma determinada linha de produção.

Na realidade, tudo leva a crer que a falta de um entendimento correto das contradições e ambigüidades que cercam os programas de estabilização de preços e manutenção da renda seja a principal razão da inconsistência das políticas de preços e do resultado paradoxal que tem sido observado com bastante clareza no Brasil: tendência para reduzir a produção per capita de alguns produtos de consumo interno no longo prazo.

Este efeito, naturalmente óbvio quando há administração da oferta para aumentar os preços, é igualmente verdadeiro quando algumas medidas de caráter depressivo (como no caso de importações, mudanças repentinas de objetivos etc.) são tomadas para reduzir os

(1) Técnico da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)

BR0700000

F13

preços e renda dos produtores, criando assim fontes adicionais de risco e incerteza e desencorajando, portanto, a produção. Este aspecto é particularmente grave nos setores caracterizados pela predominância de pequenos produtores sem nenhuma capacidade de previsão ou consciência para poupar, em épocas favoráveis, reserva suficiente para amortecer os efeitos das épocas desfavoráveis, onde as grandes flutuações nos preços podem envolver mudanças sérias no nível de renda, com implicações tanto em termos de estabilidade econômica quanto em termos de estabilidade político-social.

Existem alguns princípios geralmente aceitos como válidos para reduzir os riscos e ambigüidades

das políticas de estabilização, bem como a ineficiência dos métodos de operação. Os principais são os seguintes:

a) O propósito dos esquemas de estabilização precisa ser claramente especificado como sendo a redução nas flutuações aleatórias dos preços ao redor da tendência de longo prazo.

b) O período relevante no qual o esquema estará em operação precisa também ser especificado para que seja possível balancear os excedentes e déficits de acordo com a necessidade do programa.

c) Os objetivos de estabilização de preços devem ser mantidos distintos de outros programas. Assim, combate à inflação, reorganização de indústrias, estímulo às ex-

portações, manutenção de renda etc. devem ser tratados separadamente para se evitar situações confusas causadas pela perseguição de objetivos conflitantes.

d) Caso o programa seja especificamente para sustentar renda, seria necessário reduzir os impactos causados por variações erráticas na quantidade, através do Seguro Rural.

e) Faz-se necessário que a organização que administra o programa tenha rígidas regras no que concerne a preços, compra e venda de estoques e suas decisões sejam amplamente conhecidas e previsíveis para eliminar possíveis desconfianças e impactos negativos no complexo produtivo.

PREÇOS MÍNIMOS E VBCs – SAFRA 92/93

PREÇOS MÍNIMOS: FIXA OS PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS E VALORES DE FINANCIAMENTO PARA OS PRODUTOS AGRÍCOLAS DA 2ª SAFRA DE 1992/93, DAS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE, E DA SAFRA DE 1993 DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE.

Senhores Conselheiros,

A produção de grãos nas Regiões Norte e Nordeste tem um forte componente social, dentro da economia regional, por ser basicamente para o auto-consumo. Assim, o abastecimento desse mercado necessita ser complementado por importações de outras regiões do País. Já a produção da 2ª safra da Região Centro-Sul tem o papel de complementar seu próprio abastecimento, permitindo maior regularidade na oferta.

A atual política agrícola governamental está norteada no sentido de assegurar apoio aos produtores e manter um reduzido nível de intervenção governamental na comercialização. Para tanto, a definição dos preços mínimos e dos valores de financiamentos está ajustada

às diversas épocas de plantio e peculiaridades de cada região.

Dentro dessa ótica, a proposta de preços mínimos para a Região Norte/Nordeste, apresentada nos anexos I e II, contempla sua característica de importadora de grãos, sobretudo da Região Sul e do exterior. Dessa forma, propõe-se:

1 – **Algodão:** Manutenção do mesmo preço mínimo em vigor na safra 1992, pois este encontra-se em sintonia com a perspectiva do mercado doméstico e internacional para a temporada 92/93, e objetiva não desestimular o cultivo dessa lavoura comercial, de grande importância para a região.

2 – **Feijão:** Manutenção dos mesmos preços mínimos vigentes na Região Centro-Sul, de forma a incentivar o cultivo dessa

lavoura na região que, no corrente ano, teve sensível queda na produção local.

3 – **Mamona:** Mesmo valor de financiamento da safra passada corrigido para novembro, que corresponde à atual paridade de exportação do seu óleo.

4 – **Milho:** Paridade de importação do produto argentino, cujo mercado tem sido a melhor opção para o abastecimento da região. Isto representa um aumento de 2% em relação ao preço mínimo atual.

5 – **Sorgo:** Valor de financiamento que mantenha a equivalência de 70% sobre o preço do milho, por tratar-se de produto substituto, referendado a praxe de mercado.

Para as culturas da 2ª safra das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, cujos preços propostos estão apresentados nos anexos I e II, reduzem-se o preço para o feijão em 10%, em relação ao vigente, em função da elevada oferta do produto e do grande estoque disponível no mercado. Da mesma forma, reduziu-se grande estoque disponível no mercado. Da mesma forma, reduziu-se em 30% o valor de financiamento do amendoim, ajustando-o ao quadro de preços declinantes, gerado pelo excedente criado pelo decréscimo no consumo.

Os preços mínimos e valores de financiamentos, ora propostos, serão atualizados, mensalmente, pela Unidade de Referência Rural e Agroindustrial – UREF.

Fica a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agri-

cultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, ouvida a Secretaria de Política Econômica do Ministé-

rio da Fazenda, autorizada a proceder os ajustes que se fizerem necessários para a execução das medidas

previstas neste voto.

Este é o meu Voto.
Lázaro Ferreira Barbosa.

Anexo I
PREÇOS MÍNIMOS DE GARANTIA
2ª SAFRA 92/93 - REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE
SAFRA 1993 - REGIÕES NORTE E NORDESTE

UREF = Cr\$ 2.382,26

Produtos	Unidade	Início Oper.	Último Mês de Correção	Preços Mínimos Básicos	
				Cr\$/Unid. em 01.12.92	UREF/kg
SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE					
Feijão (2)	60 kg	Abr/93	Out/93	223.341,60	1,562534
NORTE/NORDESTE					
Algodão em Caroço	15 kg	Jul/93	Dez/93	50.962,20	1,426160
Feijão Anão	60 kg	Abr/93	Out/93	248.157,60	1,736150
Feijão Macaçar	60 kg	Abr/93	Jul/93		
CE, PE, PB, RN, PI e MA				148.894,20	1,041688
Demais Estados				124.075,80	0,868055
Milho	60 kg	Jun/93	Out/93	71.754,60	0,502009

(1) Quando em vigor, o valor do preço mínimo em cruzeiros é obtido pela multiplicação do valor da UREF do mês em questão pelo preço mínimo em UREF/kg, abandonando-se as frações de centavos.

(2) Exceto para Rondônia cujo preço mínimo básico é de Cr\$ 248.157,60/60 kg ou 1,736150 UREF/kg.

Anexo II
VALORES DE FINANCIAMENTO PARA OS PRODUTOS AGRÍCOLAS
2ª SAFRA 92/93 - REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE
SAFRA 1993 - REGIÕES NORTE E NORDESTE

UREF = Cr\$ 2.382,26

Produtos	Unidade	Início Oper.	Último Mês de Correção	Valores de Financiamentos Básicos	
				Cr\$/Unid. em 01.12.92	UREF/kg
SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE					
Amendoim	25 kg	Abr/93	Jul/93	52.042,25	0,873831
NORTE/NORDESTE					
Mamona em Baga (1)	60 kg	Mai/93	Out/93	93.193,80	0,652000
Sorgo	60 kg	Jul/92	Out/93	50.228,40	0,351406

(1) Válido também para a zona I da Bahia.

(2) Quando em vigor, o valor do preço mínimo em cruzeiros é obtido pela multiplicação do valor da UREF do mês em questão pelo preço mínimo em UREF/kg, abandonando-se as frações de centavos.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

CRÉDITO RURAL: FIXA OS VALORES PARA FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGRÍCOLA DE DIVERSOS PRODUTOS PARA A REGIÃO NORDESTE, ESTADO DE RORAIMA, E ALGODÃO HERBÁCEO PARA O

ESTADO DO PARÁ - SAFRA 1993.

Senhores Conselheiros,

A agricultura da Região Nor-

deste tem peculiaridades que a diferenciam da praticada nas demais regiões do Brasil, tanto no que se refere à época de plantio, bem como nos sistemas de produção em uso. Daí a importância de dotá-la de uma política agrícola adequada às suas especificidades, de modo a alavancar, em bases sustentadas, o desenvolvimento regional. Assim sendo, lavouras como o algodão,

arroz, feijão e milho contribuem não só para o abastecimento local, como também concorrem para a geração de renda e ocupação de um expressivo contingente de mão-de-obra.

Nesse contexto, a existência de uma linha de crédito que assegure previamente dado montante de recursos, à taxa de juros preferenciais, torna viável o financiamento de custeio dos agricultores carentes dos mesmos, notadamente os mini e pequenos. Além disso, os Governos Estaduais comumente utilizam os Valores Básicos de Custeio - VBC como parâmetro de referência nos programas específicos de apoio ao setor rural, geralmente dirigidos à agricultura de subsistência.

Ademais, cabe registrar o forte período de estiagem que assolou essa Região neste ano, prejudicando sensivelmente a produção agrícola regional, que chegou a apresentar redução da ordem de 35% em relação à safra de 1991.

Visando assegurar um volume de crédito suficiente para atender a demanda dos produtores, submeto à apreciação deste Conselho a proposta de Valores Básicos de Custeio constantes da Tabela I, anexa, bem como as seguintes medidas complementares:

1. Valor Básico de Custeio - VBC

a) Os valores básicos de custeio, ora propostos, para o financiamento da safra 1993, bem como os percentuais de liberação das parcelas, são os constantes da tabela I, anexa, válidos somente para os plantios realizados a partir de 01.01.93;

b) Tendo em vista a necessidade de se manter os VBC ajustados à realidade dos preços praticados nos mercados de insumos e serviços agrícolas, os valores ora propostos serão divulgados em Unidades de Referência Rural e Agroindustrial - UREF;

c) O calendário de liberação constante da tabela I, anexa, estabelece a época a partir da qual os agentes financeiros devem liberar as parcelas correspondentes ao VBC. Entretanto, os prazos ali

constantes referem-se às áreas onde o início da atividades ocorre mais cedo, sendo automática a liberação nas demais áreas, de acordo com o calendário local; e

d) Para o caso de culturas irrigadas, que tenham um calendário flexível, o presente VBC terá vigência até a aprovação de outro Voto com novos valores.

2. Condições Especiais de Utilização do Crédito:

2.1. Facultar ao agricultor, para fins de obtenção do financiamento, a utilização do VBC ou de orçamento próprio.

2.2. Buscando racionalizar a distribuição dos recursos disponíveis, fica estabelecido que as faixas iniciais de produtividade com intervalo aberto destinam-se somente ao atendimento das lavouras temporárias cultivadas em consórcio.

3. Algodão no Estado do Pará:

Manter as disposições estabelecidas pelo Voto CMN nº 459/86, de 23.12.86, que estendeu para os produtores de algodão herbáceo, do Estado do Pará, o VBC fixado para a Região Nordeste, desde que realizem o plantio no primeiro semestre do ano.

4. Soja na Região Nordeste

Para o financiamento de custeio da lavoura de soja na Região Nordeste, cujo plantio ocorra no primeiro semestre de 1993, observar o VBC aprovado pelo Voto CMN nº 139/92, de 07.08.92, para a Região Centro-Sul.

5. Limites de Financiamento

Os limites de financiamento a vigorar na safra 1993 são:

a) lavouras irrigadas: 100% para todos os produtores;

b) lavouras de sequeiro: 100% para todos os produtores;

c) Feijão: 1. Rondônia - 100% para mini e pequenos produtores e 80% para os demais.

2. Demais Regiões - 80% para mini e pequenos produtores e 60% para os demais.

6. Sementes

Ficam mantidas as normas em vigor para a concessão de financiamento aos produtores de sementes, aplicando-se os percentuais da Tabela II, anexa, e os mesmos limites de financiamento estabelecidos para os produtores de grãos.

7. Área de Abrangência

As medidas do presente Voto são válidas para a Região Nordeste e Estado de Roraima e, no caso do algodão herbáceo, também para o Estado do Pará.

8. Disposições Gerais

8.1. Castanha-de-Caju - Adequação das Faixas de Produtividade:

As faixas de produtividade para o financiamento da castanha-de-caju, estabelecidas pelo Voto CMN nº 139/92, de 07.8.92, foram consideradas inadequadas à realidade da atividade, provocando dificuldades para a obtenção do financiamento.

Em decorrência, observar, para a castanha-de-caju, as seguintes faixas de produtividade:

1ª faixa: até 800 kg/ha; e

2ª faixa: acima de 800 kg/ha.

mantendo-se, porém, os valores e normas então aprovados pelo referido Voto.

Fica o Banco Central autorizado a proceder aos ajustes que se fizerem necessários para a execução das medidas previstas neste Voto.

Este é o meu Voto.

Lázaro Ferreira Barbosa.

Tabela 1
 VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (R\$) E CALENDÁRIO DE LIBERAÇÕES
 REGIÃO NOROCCIDENTAL E ESTADO DE PARANÁ - SAFRA 1983

Produto	Folhas de Produtividade (kg/ha)		Valor Básico de Custeio (VBC)		Calendário de Liberações							
	De	Até	Cr/ha (R\$1982)	URF/ha	1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela		4ª Parcela	
					%	A partir de URF/ha	%	A partir de URF/ha	%	A partir de URF/ha	%	A partir de URF/ha
ALGODÃO ANTIÓRIO					80	DEZ	90	MAI				
	350	300	711,072,00	228,12			184,08		184,08			
	301	350	907,816,00	286,29			198,50		198,50			
	351	400	1.008,471,00	322,11			211,06		211,06			
	Adms de	400	1.210,868,00	387,95			253,86		253,86			
ALGODÃO HERBÁCEO SEQUEIRO (*)					85	DEZ	95	DEZ	40	MAI		
	400	800	802,801,00	270,09			84,78		132,85		181,80	
	801	800	1.708,818,00	784,80			188,74		284,84		301,88	
	801	1.100	2.381,313,00	1.008,80			260,86		381,83		401,82	
	1.101	1.400	2.988,380,00	1.217,60			304,87		438,12		487,00	
	Adms de	1.400	3.536,816,00	1.486,40			371,35		519,89		604,10	
ALGODÃO HERBÁCEO IRRIGADO					80	DEZ	80	FEV	35	MAI		
	1.400	2.200	4.548,700,00	1.908,85			381,87		664,81		372,85	
	Adms de	2.200	5.388,667,00	2.248,81			448,86		1.184,18		674,16	
ARROZ DE SEQUEIRO					80	DEZ	25	FEV	15	ABR		
	-	1.000	810,389,00	240,15			204,08		85,08		61,02	
	1.001	1.300	1.171,790,00	361,87			295,18		122,87		73,78	
	1.301	1.600	1.328,167,00	398,43			338,25		138,88		83,81	
	Adms de	1.600	1.593,841,00	443,78			398,27		160,85		96,57	
ARROZ IRRIGADO					85	DEZ	25	FEV	20	ABR		
Irrigação Mecânica												
	2.000	3.000	4.188,813,00	1.738,13			888,87		438,83		381,88	
	3.001	4.000	4.886,125,00	1.984,80			1.074,87		498,88		390,80	
	4.001	5.000	5.338,488,00	2.241,83			1.232,73		588,88		448,27	
	Adms de	5.000	6.628,388,00	2.738,40			1.508,87		684,88		547,88	
Irrigação Natural					85	DEZ	25	FEV	20	ABR		
	2.000	3.000	2.268,828,00	948,88			621,87		237,26		189,81	
	3.001	4.000	2.738,843,00	1.148,40			828,87		288,26		228,08	
	4.001	5.000	3.411,847,00	1.482,83			787,78		388,06		308,45	
	Adms de	5.000	4.170,186,00	1.788,80			982,78		437,85		380,10	
FEIJÃO					80	DEZ	30	FEV	20	MAR		
	-	300	438,248,00	184,38			82,18		58,32		38,88	
	301	600	638,286,00	228,84			118,87		87,78		48,18	
	301	400	818,887,00	288,71			128,88		77,81		81,84	
	401	600	888,228,00	358,48			178,71		107,83		71,88	
	601	700	1.181,801,00	488,08			248,04		148,83		98,28	
	701	900	1.598,411,00	678,86			338,46		207,89		134,18	
	Adms de	900	2.404,283,00	1.008,23			504,80		302,77		201,88	
FEIJÃO IRRIGADO					80	DEZ	35	FEV	15	MAR		
	600	1.300	2.634,488,00	1.108,87			588,83		367,05		188,88	
	1.301	1.800	2.988,474,00	1.251,11			638,86		437,88		187,87	
	Adms de	1.800	3.678,830,00	1.541,74			778,87		538,81		231,28	
MANDIOCA - 1ª Ano					30	DEZ	45	FEV	25	MAI		
	-	900	1.108,158,00	468,80			138,17		208,78		118,88	
	901	1.400	1.438,488,00	608,87			188,77		271,18		188,84	
	Adms de	1.400	1.828,498,00	798,70			238,01		348,81		191,87	
MANDIOCA - 2ª Ano					70	DEZ	30	MAI				
	-	900	904,380,00	484,81			288,87		121,44		-	
	901	1.400	1.078,173,00	482,88			318,81		136,77		-	
	Adms de	1.400	1.458,538,00	618,18			427,14		183,88		-	
MANDIOCA - 1 Ciclo					40	DEZ	30	MAR	30	AGO		
	-	5.000	748,218,00	211,88			184,78		83,88		83,88	
	5.001	8.000	1.037,248,00	438,41			174,18		190,88		180,88	
	8.001	12.000	1.481,328,00	688,23			258,29		178,47		178,47	
	12.001	16.000	1.718,171,00	718,14			287,88		218,74		218,74	
	16.001	20.000	2.378,018,00	998,12			398,46		298,84		298,84	
	Adms de	20.000	2.887,823,00	1.212,09			484,84		383,89		383,89	
MANDIOCA - 2 Ciclos					30	DEZ/82	25	ABR/83	25	ABR/84	20	AGO/84
	-	6.000	888,824,00	287,78			117,83		87,88		87,88	78,38
	6.001	10.000	1.308,004,00	548,48			188,00		137,00		137,00	110,11
	10.001	15.000	1.781,802,00	747,88			224,00		187,00		187,00	148,77
	15.001	19.000	2.194,887,00	821,28			278,00		238,00		238,00	188,84
	19.001	23.000	2.811,128,00	1.098,67			328,00		274,00		274,00	218,06
	Adms de	23.000	3.821,818,00	1.478,35			444,80		370,00		368,88	294,78

Tabela I (continuação)

Tabela I
VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC) E CALENDÁRIO DE LIBERAÇÕES
REGIÃO NORDESTE E ESTADO DE RORAIMA - SAFRA 1993

Produtos	Faixas de Produtividade (Kg/ha)		Valor Básico de Custeio (VBC)		Calendário de Liberações								
	Oo	AM	C\$/ha (01/12/92)	UREF/ha	1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela		4ª Parcela		
					%	A partir de UREF/ha	%	A partir de UREF/ha	%	A partir de UREF/ha	%	A partir de UREF/ha	
MILHO	-	300	247.482,00	100,00	30	DEZ	31,18	80	FEV	20	JUN	28,77	-
	301	600	296.384,00	120,95			37,70					35,19	-
	601	700	439.141,00	184,94			55,30					50,67	-
	701	800	738.898,00	309,81			90,87					81,38	-
	801	1.200	898.898,00	361,29			105,98					175,34	-
	1.201	1.500	1.088.898,00	457,81			137,37					228,06	-
	Até a	1.500	1.041.894,00	428,88			228,79					137,88	-
MILHO IRREGADO					40	DEZ		48	FEV	16	JUN		
	3.000	3.000	2.742.894,00	1.181,40			480,90					172,73	-
	3.601	4.000	3.048.906,00	1.276,48			516,59					191,47	-
	Até a	4.000	3.186.840,00	1.324,77			528,01					198,73	-
SORGO					55	DEZ		25	DEZ	20	MAI		
	-	2.000	1.184.878,00	488,86			288,27					97,77	-
	2.001	2.800	1.315.874,00	558,16			308,88					110,83	-
	2.801	3.000	1.475.840,00	619,81			340,88					123,89	-
	Até a	3.000	1.704.780,00	715,89			398,58					143,12	-

(1) Válido também para o Estado do Pará.

Tabela II
SEMENTES
VALOR BÁSICO DE CUSTEIO - VBC
REGIÃO NORDESTE E ESTADO DE RORAIMA - SAFRA 1993

Produto	Percentual de Acréscimo
Arroz Irrigado	8
Arroz de Sequeiro	17
Feijão	9
Milho	18
Sorgo	11
Sorgo Irrigado	
Irrigação Mecânica	46
Irrigação Natural	29
Demais produtos constantes da Tabela I	20

Obs.: O calendário de liberação deverá obedecer o mesmo cronograma do produto comum.

Boletim Mercosul

– DEZEMBRO DE 1992 –

1. Resumo da VIII Reunião do Grupo Mercado Comum

Tendo em vista a reunião do Conselho Mercado Comum, que seria realizada no dia 28 de dezembro de 1992 no Uruguai, a reunião se concentrou em temas que constarão da agenda, quais sejam: Critérios Gerais para Tarifa Externa Comum, sendo várias as propostas de Projetos de Decisão.

Aprovou-se o Acordo Setorial do Arroz e discutiram-se temas como Coordenação aos Países na Rodada Uruguai, Reconversão de Setores Econômicos, Constituição da Comissão Nacional, com caráter consultivo, Representativa do Setor Privado; empresários, trabalhadores e consumidores. Avaliação do Cronograma de Las Leñas, instruções aos diversos Subgrupos de Trabalho, Aplicação de Decisões e Resoluções, Propostas e Resolução e Projetos de Decisão.

As principais resoluções de informação são sintetizadas em:

Res. nº 38 – Intercâmbio de informação estatística de Comércio Exterior.

Res. nº 39 – Incorporação de novos registros ao formulário MIC/DTA.

Res. nº 40 – Requisitos a cumprir para estruturas de certificação.

Res. nº 41 – Rotulagem de alimentos.

Res. nº 42 – Recomendação aos Institutos de Normalização dos Estados-Parte.

Res. nº 43 – Eliminação de limites à obtenção de divisas relacionadas com serviços de turismo e viagens.

Res. nº 44 – Certificado Fitossanitário único segundo COSAVE.

Res. nº 45/45 – Recomendação aos Serviços Nacionais de Sanidade Vegetal e Animal, para estabelecer sistema regional harmonizado de registro de produtos fitossanitários antes de 31.12.93.

Res. nº 47 – Aprovar o Acordo Setorial do Arroz e providências adicionais.

Res. nº 48 – Prorrogar por três meses os prazos de al-

gumas atividades explicitados no Cronograma de Las Leñas.

Res. nº 49 – Convidar, como observadores, Organismos Internacionais – OPS, OIT, CINTERFOR, PREALC e Projeto RELASUR, para os trabalhos do SGT-11.

Res. nº 50 – Instruções ao Comitê de Cooperação Técnica.

Res. nº 51 – Criação de Comissões no âmbito do SGT-2, SGT-3, SGT-6.

Res. nº 52 – Descontos de operações comerciais a prazo entre residentes dos Estados-Partes podem ser descontados por qualquer instituição de qualquer Estado, autorizada a operar em Convênio de Pagamento e Créditos Recíprocos.

Res. nº 53 – Adequação de legislação metrológica, resolução a ser implementada a partir de 01.07.94.

Res. nº 54 – Normas de segurança para brinquedos.

Res. nº 55 – Normas para envasamento de alimentos em embalagens de vidro e cerâmica.

Res. nº 56 – Normas para envasamento de alimentos em embalagens plásticas.

Res. nº 57 – Normas e requisitos gerais mínimos a serem cumpridos solici-

tações de instrumentos de medição.

- Res. nº 58 – Os Estados-Membros não poderão proibir, a partir de 01.06.93, nem restringir a comercialização de produtos industrializados que cumpram as determinações no anexo da presente Resolução.
- Res. nº 59 – Aprova guia para inspeções em estabelecimentos da indústria farmacêutica.
- Res. nº 60 – Estabelece categorias, classes de produtos para aplicação de quarentena.
- Res. nº 61 – Aprova princípios gerais e específicos de quarentena vegetal.
- Res. nº 62 – Adotar as normas do “CODEX Alimentarius” sobre resíduos de pesticidas para o comércio de produtos agrícolas.
- Res. nº 63 – Levar ao Conselho de Ministros a proposta de decisão nº 11, de criar reunião de Ministros de Agricultura.
- Res. nº 64 – A adoção de medidas necessárias a assegurar a livre circulação de óleos lubrificantes de uso automotriz destinados a veículos comercializados, usando-se as classificações internacionais: API e CCMC.

2. Síntese da Evolução dos Trabalhos do SGT-8

Durante a última reunião discutiu-se uma ampla agenda com

vistas ao cumprimento do Cronograma de Las Leñas. Quanto ao tema Reconversão, na segunda quinzena de fevereiro, realizar-se-á em Porto Alegre, um Seminário sobre Reconversão Agropecuária e Agroindustrial. De maneira análoga, sobre Competitividade, outro Seminário, entre maio e junho de 1993, em São Paulo, irá discutir sobre o tema Competitividade das Atividades Agropecuárias e Agroindustriais.

Em relação à harmonização de políticas, foi discutido o Acordo Sanitário proposto pelo GATT e a sua possível adaptação ao MERCOSUL, bem como os critérios e resoluções adotados pelos países do CONASUL. A Agenda acima mencionada tem como objetivo viabilizar as referidas resoluções e critérios à realidade do MERCOSUL.

Quanto à identificação de assimetrias de política econômica, foram analisadas diversas cadeias produtivas, tais como: lácteos, aves e ovos, carne suína, erva mate, açúcar, álcool, algodão, trigo, oleaginosas, tomate, milho e carne bovina.

Entre algumas discussões registraram-se alguns impasses, principalmente em relação a definição de regime transitório de registros de agroquímicos devido a posições divergentes entre Brasil e Argentina. Por outro lado, houve aprovação consensual de 4 resoluções do Comitê Internacional de Sanidade Vegetal – COSAVE, a saber: certificado fitossanitário único, adoção de normas do “CODEX Alimentarius”, princípios de quarentena vegetal e definições de categorias e classes de produtos para os procedimentos sanitários.

Com referência a registros de produtos fitossanitários e veteriná-

rios, foi recomendado um projeto de Resolução ao GMC, aprovada posteriormente com vistas à formulação de uma proposta até 31.12.1993.

Durante os dias 07 e 12 de dezembro realizou-se, também, em Montevideu, a reunião do Subgrupo 10, para avaliar a implantação das tarifas externas comuns. Foram analisados aspectos gerais da questão, como o nível máximo das tarifas, a média e o grau de dispersão. Por se tratar de assunto bastante complexo e que exige amplas consultas, foi decidido adiar o prazo para a conclusão da matéria por três meses.

As entidades representativas do Setor Agropecuário tomaram posição frente à tarifa externa comum, defendendo tratamento igualitário para os diversos subsetores da cadeia produtiva (Insumos, Bem de Capital, Produtos Agrícolas, Agroindústria) e sugerem, também, que as tarifas, para aqueles produtos com subsídios na origem, sejam fixadas em níveis que contrabalançam esses subsídios.

A próxima reunião plenária do SGT-8 será em Brasília, entre 09 e 12 de março de 1993 e a reunião do Subgrupo I, que se refere à Política Comercial, ocorrerá em 02 e 03 de março em Montevideu.

UM NOVO CONCEITO NO CAMPO

Rui Polidoro Pinto (*)

Em que pesem os sobressaltos vividos novamente este ano pela política e economia do país, podemos afirmar com segurança que 1992 foi um ano fértil para nossa agricultura.

De um lado, podemos comemorar com justificada euforia a retomada, pelo Rio Grande, de sua histórica condição de celeiro nacional, com seus 16 milhões de toneladas de grãos, obtidos em duas excepcionais safras anuais. É um feito notável neste momento tão difícil da economia nacional; mérito deste exército anônimo formado por um milhão de pessoas no campo, trabalhando de sol a sol sem esmorecer ante revezes da natureza e de políticas nefastas. Mérito também, sem dúvida, de técnicos e pesquisadores, que se esforçam pelo aumento da produtividade e da competitividade tão necessária para que nossa agricultura possa enfrentar os desafios do mercado internacional.

Mas há outro motivo para comemorar. Ainda tenra e um tanto frágil, começa a germinar uma nova planta que poderá tornar ainda mais poderosa a agricultura brasileira, fazendo-a cumprir com maior competência e eficácia seu relevante papel social, ainda tão pouco explorado. Esta planta ganha espaço notadamente no principal eixo agrícola brasileiro, o Sul e o Sudeste, onde vem sendo estimulada e expandida. É uma planta imaginária, mas que deverá render grandes safras. Trata-se deste novo conceito que está se instalando no setor produtivo: o conceito de "cadeia alimentar", que vê o todo e não apenas uma parte e que, vendo o todo, percebe que as vantagens auferidas por este ou aquele segmento serão tanto maiores quanto mais intensa for a integração entre o conjunto.

Parece difícil sentarem à mesma mesa setores tão diversos como fabricantes de insumos, produtores, industriais do ramo ali-

mentício e comerciantes – transformados em "inimigos" pela noção capitalista que aguça o apetite do lucro. E parece prudente que o produtor, pressionado por ser a parte mais frágil da corrente, fique longe daqueles que costumam abocanhar a fatia do leão. Mas não é impossível, nem interessa mais continuar o jogo de vilão e vítima.

Com certeza, cada segmento econômico continuará legitimamente defendendo suas posições, mas terá que ouvir uma voz mais alta que se levanta no complexo agroindustrial brasileiro: a necessidade de parcerias, de integrações, de lutar pelo crescimento do conjunto formado por tudo aquilo que vem antes e depois da porteira da fazenda. E sobretudo de cuidar do elo mais fraco e, paradoxalmente, mais importante da cadeia: o produtor, aquele que com seu trabalho utiliza os fatores de produção para transformar zero em milhares, milhões de toneladas, de cruzeiros, de dólares – aquele que produz a riqueza.

Precisamos aprender com os outros países. Na França, no Japão, na Alemanha, nos Estados Unidos, não são só os agentes econômicos que atuam no e com o setor primário que protegem sua agricultura como fator de segurança nacional. Os próprios consumidores, a sociedade participa deste pacto, ao observar que o campo é fator de estabilidade das cidades, porque fixa o homem à terra e gera empregos.

As boas safras deste ano – a que veio da terra e a que surge das idéias – constituem um bom indicio para os próximos tempos. Em 1993, vamos repetir a dose?

(*) Presidente da FECOTRIGO.

Normas para a Elaboração de Artigos Técnicos

1. Só serão aceitos trabalhos originais em português;
 2. O texto não deverá exceder de 6 laudas datilografadas em espaço duplo;
 3. A linguagem deverá ser concisa, impessoal e na ordem direta;
 4. As tabelas deverão conter a citação da fonte dos dados;
 5. Uma vez aceito, o trabalho não poderá ser reproduzido, mesmo parcialmente, sem o consentimento da Revista de Política Agrícola.
 6. As opiniões emitidas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores;
 7. A publicação dos artigos nesta revista está condicionada à aprovação dos editores;
 8. As colaborações não serão remuneradas;
 9. Os artigos técnicos constarão de título, autor e, ao pé-de-página, da origem do autor;
 10. As referências deverão ser completas, segundo normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
 11. Os trabalhos deverão ser remetidos em duas vias;
 12. As cópias enviadas não serão devolvidas, mesmo quando o artigo não for aceito; e
 13. As questões não contempladas acima serão resolvidas pelos editores.
-

ABASTECER É Somar



Rede Somar de Abastecimento

Pontos de Venda em todo Brasil



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB